



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00910 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B794193F86918BEAC24A15AF AE2613AF

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 33/2021

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº 8000219-31.2020.8.05.0010;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado **UILIO DE JESUS DO NASCIMENTO** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 05 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO**

8º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 020/2021, que entre si firmaram o Município de Nova Redenção/BA e a empresa **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, celebrado em 15/01/2021, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 015/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor atual	Valor Solicitado	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	6,46	6,76	6,76
2	OLEO DIESEL, TIPO - S10	Litro	5,04	5,46	5,46
3	OLEO DIESEL, TIPO - S500	Litro	4,93	5,25	5,25

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 08 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**  
Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

## CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 08 de novembro de 2021.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração